

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011305/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MILLENIUM SERVIÇOS E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 02.009.532/0001-15, situada no Município de Rio Claro – SP, na Av. 19, 941 - Centro, CEP 13.500-310, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nas áreas de abrangência da 36ª CIRETRAN do Município de Rio Claro, da 320ª CIRETRAN do Município de Santa Gertrudes, da 301ª CIRETRAN do Município de Itirapina e da 26ª CIRETRAN do Município de São Carlos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA